



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 120, DE 14 DE OUTUBRO DE 2025.

Autoriza o pagamento de despesa de locomoção a vereador, para diligência de interesse do Município.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de despesa de locomoção ao vereador **Djavan Deives Ostreich**, para participar do evento de Assinatura de Repasse para Centro Dia e Avançar Mais SUAS, a realizar-se às 14 horas do dia 15 de outubro de 2025, no salão Negrinho do Pastoreiro do Palácio Piratini, Praça Marechal Deodoro, s/nº, em Porto Alegre/RS, com direito à percepção estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet